



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000  
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

## PORTARIA Nº 657/2017

**Súmula:** Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância sob nº. 05/2017, nomeada pela Portaria 647/2017.

suas atribuições legais e;  
serem analisados e;  
oitiva e;

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI,** no uso de

**CONSIDERANDO** a complexidade dos documentos a

**CONSIDERANDO** a necessidade de proceder à nova

**CONSIDERANDO** o pedido exarado pela Presidente da Comissão através do Ofício sob nº. 02/2017.

### RESOLVE

**Art.1º** - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância de nº. 05/2017 devidamente nomeada pela Portaria 647/2017.

**Art. 2º** - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

**Art.3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2017.

  
**BRAZ RIZZI**  
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<u>folha</u>
Oficial	<u>Extra</u>
Edição	<u>Diária</u>
Nº	<u>774</u> Página <u>01</u>
Data	<u>22/03/2017</u>
Visto	<u>[assinatura]</u>